



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Instituto de Ciências Humanas – ICH**  
**Faculdade de Geografia**

**RESOLUÇÃO 01/2016 – ATIVIDADES CURRICULARES  
COMPLEMENTARES DOS CURSOS DE GEOGRAFIA**

**Art. 1º.** As Atividades Curriculares Complementares (ACC) são obrigatórias para os cursos oferecidos pela Faculdade de Geografia, devendo o aluno cumprir 200 horas de tais atividades ao longo do período de duração do curso e tem como base a Resolução Nº 2, de 1º de julho 2015 do Conselho Nacional de Educação.

**Art. 2º.** A realização de ACC nos cursos de Geografia tem com objetivos:

§1º Contribuir para o enriquecimento curricular do aluno, por meio da contribuição de outros conhecimentos ao campo educacional, como o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural;

§2º Proporcionar oportunidades de aprofundamento do conhecimento em áreas específicas de interesse dos estudantes, de caráter acadêmico, científico, cultural e profissional.

**Art. 3º.** As Atividades Curriculares Complementares propostas pela Faculdade de Geografia levam em consideração a realidade socioeconômica e cultural dos alunos da Unifesspa, procurando valorizar a participação destes em atividades realizadas pela universidade ou no âmbito local.

**Art. 4º.** A integralização da carga horária mínima de 200 horas será contabilizada a partir de diferentes grupos de atividades, a saber:

I – Grupo 1 – Participação em Eventos

II – Grupo 2 – Publicações

III – Grupo 3 – Atividades Acadêmicas

IV – Grupo 4 – Atividades Profissionais

**Parágrafo único:** A participação em eventos poderá ser em Congresso, Encontro, Workshop, Simpósio, Seminário, Palestra e demais eventos de caráter acadêmico, pedagógico, cultural ou profissional organizados por Instituições de Ensino, Entidades Profissionais, Movimentos Sociais, ONGs e Empresas da Sociedade Civil.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Instituto de Ciências Humanas – ICH**  
**Faculdade de Geografia**

**Art. 5º.** O aluno não poderá realizar as 200 horas de ACC em apenas um grupo de atividades. Para a devida integralização, o graduando deverá concluir atividades em no mínimo 3 dos 4 grupos de atividades, os quais possuem limites máximos de horas a serem aproveitados, a saber:

I – Grupo 1 – Participação em Eventos – até 100 horas

II – Grupo 2 – Publicações – até 50 horas

III – Grupo 3 – Atividades Acadêmicas – até 50 horas

IV – Grupo 4 – Atividades Profissionais – até 50 horas

**Art. 6º.** A validação das horas de ACC será realizada pela Faculdade de Geografia através da análise dos certificados e outros documentos comprobatórios apresentados pelo aluno.

**Parágrafo único:** Caberá ao aluno requerer, individualmente, a integralização da respectiva carga horária.

**Art.7º.** A solicitação de integralização de carga horária de ACC deve ser realizada apenas no último semestre do curso de graduação.

**Art. 8º.** O Anexo I apresenta, discriminadamente, as atividades que serão consideradas como ACC, com suas respectivas cargas horárias, de acordo com os Grupos de Atividades.

**Art. 9º.** Os casos omissos serão analisados pelo Conselho da Faculdade de Geografia.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Instituto de Ciências Humanas – ICH**  
**Faculdade de Geografia**

**ANEXO I - Atividades Curriculares Complementares por Grupo de Atividade e respectiva Carga Horária**

<b>GRUPO 1 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Número máximo de horas que serão aproveitados</b>
Participação como OUVINTE em Congresso, Encontro, Workshop, Simpósio, Seminário, Palestra e demais eventos de caráter acadêmico, pedagógico, cultural ou profissional organizados por Instituições de Ensino, Entidades Profissionais, Movimentos Sociais, ONGs, Empresas da Sociedade Civil	2 h de Evento = 1 h de ACC	Até 100 horas de ACC
Participação como MONITOR em Congresso, Encontro, Workshop, Simpósio, Seminário, Palestra e demais eventos de caráter acadêmico, pedagógico, cultural ou profissional organizados por Instituições de Ensino, Entidades Profissionais, Movimentos Sociais, ONGs, Empresas da Sociedade Civil	2 h de Evento = 1 h de ACC	
Participação como ORGANIZADOR em Congresso, Encontro, Workshop, Simpósio, Seminário e demais eventos de caráter acadêmico, pedagógico, cultural ou profissional organizados por Instituições de Ensino, Entidades Profissionais, Movimentos Sociais, ONGs, Empresas da Sociedade Civil	1 h de Evento = 1 h de ACC	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Instituto de Ciências Humanas – ICH**  
**Faculdade de Geografia**

Participação como DEBATEDOR, MEDIADOR, APRESENTADOR em Mesas-Redondas ou Palestras em eventos de caráter acadêmico, pedagógico, cultural ou profissional organizados por Instituições de Ensino, Entidades Profissionais, Movimentos Sociais, ONGs, Empresas da Sociedade Civil	1 h de Evento = 1 h de ACC	Até 100 horas de ACC
Apresentação de trabalho em evento de natureza acadêmica (Apresentação Oral ou Poster/Banner/Painel)	10 h de ACC	
<b>GRUPO 2 - PUBLICAÇÕES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Número máximo de horas que serão aproveitados</b>
Publicação de TRABALHO COMPLETO em anais de evento acadêmico-científico	30 h de ACC	Até 50 horas de ACC
Publicação de RESUMO em anais de evento acadêmico-científico	15 h de ACC	
Publicação de ARTIGO em Periódico (Eletrônico ou Impresso) COM Qualis	40 h de ACC	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Instituto de Ciências Humanas – ICH**  
**Faculdade de Geografia**

Publicação de ARTIGO em Periódico (Eletrônico ou Impresso) SEM Qualis	30 h de ACC	Até 50 horas de ACC
Publicação de CAPÍTULO de Livro com ISBN	40 h de ACC	
Publicação de CAPÍTULO de Livro sem ISBN	30 h de ACC	
Publicação de LIVRO como autor, co-autor, organizador, editor	50 h de ACC	
Publicação de artigo em JORNAL ou REVISTA não-especializada	20 h de ACC	
<b>GRUPO 3 - ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Número máximo de horas que serão aproveitados</b>
Participação, na condição de BOLSISTA, de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão	30 h de ACC por semestre	Até 50 horas de ACC
Participação, na condição de VOLUNTÁRIO, em Projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão	20 h de ACC por semestre	
Participação de Grupo de Estudos	15 h de ACC por semestre	
Monitoria de disciplina	30 h de ACC por disciplina	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Instituto de Ciências Humanas – ICH**  
**Faculdade de Geografia**

Representação discente junto a órgão colegiado da Unifesspa	20 h por semestre	Até 50 horas de ACC
Participação em Oficinas e Mini-Cursos	2 h de Evento = 1 hora de ACC	
Participação em Oficinas e Mini-Cursos na condição de MINISTRANTE	1 h de Evento = 1 hora de ACC	
Participação em equipe de execução de pesquisa	1 h de evento = 1 hora de ACC	
Participar como membro-diretor do Diretor Acadêmico (D.A.) ou Diretório Central de Estudantes (D.C.E.)	10 h de ACC por semestre	
Membro de Empresa Júnior	10 de ACC por semestre	
Disciplinas cursadas em outras instituições de ensino superior através de mobilidade estudantil ou intercâmbio	10 de ACC por disciplinas	
<b>GRUPO 4 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Número máximo de horas que serão aproveitados</b>
Atuação profissional em atividades relacionadas ao curso que faz (Licenciatura: Educação; Bacharelado: atuação técnica)	40 h de ACC por semestre	Até 70 horas de ACC



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Instituto de Ciências Humanas – ICH**  
**Faculdade de Geografia**

Realização de Estágio Não Obrigatório	10 h de ACC por semestre	Até 70 horas de ACC
Cursos Realizados em áreas temáticas relativas ao curso de graduação	1h de curso = 1 hora de ACC	
Participação em equipe de elaboração de Relatório Técnico	10 h de ACC por Relatório	

*Aprovado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Geografia, realizada em 31 de maio de 2016.*

*Alteração aprovada na Reunião do NDE do curso de bacharelado, realizada em 9 de Agosto de 2016.*